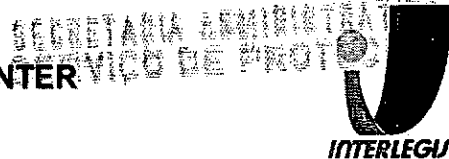


SENADO FEDERAL

30 NOV 12 34 PM



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Ao SEPROT:

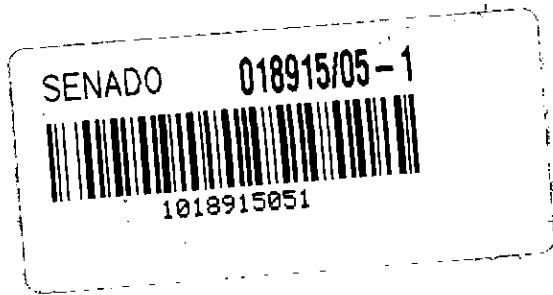
Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Barueri - SP

Em: 28/11/2005.

Atenciosamente,

Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação



Ilmo Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

AUTUADO COM 000 16 FLS
e



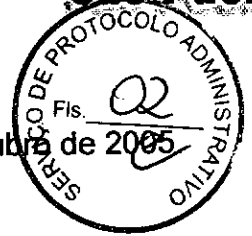
ISO 9001

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Patrol - ok

Barueri, 05 de outubro de 2005



Senhor Diretor,

Com o objetivo de aderir a Câmara Municipal de Barueri ao Programa Interlegis, encaminhamos os Formulários de Adesão da Casa Legislativa e de Parlamentar, preenchidos e assinados pelos vereadores.

Aproveitamos para parabenizá-los pelo Programa e esperamos contribuir para o fortalecimento dos elos entre as Casas Legislativas de todo o país.

Atenciosamente,

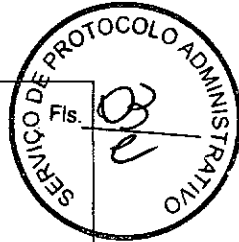

Helena Maria Bildziukas
Diretora Legislativa

Ilmo. Senhor
Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

ABRIL 1ª Te

Sigi - OK
Nadin
28/10/05

Patsy - OK



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI UF: SP CEP: 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 FAX: (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Reginaldo da Cruz Costa

Unidade/Departamento: Div. Documentação Cargo: Aux. Adm. Parlamentar

Telefones: (11) 4199-7963 FAX: (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO DONIZETI INÁCIO

Nome Parlamentar: PASTOR TONY Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 08/05/1960 Sexo: M

Telefones: (11) 4199-7900 FAX: (11) 4199-7954

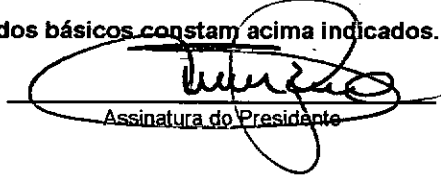
E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

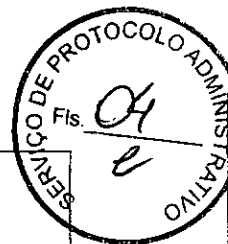
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Barueri, 03/10/2005.

Local e data


Assinatura do Presidente





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Endereço:	RUA DO PAÇO, 50	
Cidade:	BARUERI	UF: SP
CEP:	06401-090	
Telefones:	(11) 4199-7900	FAX: (11) 4199-7954
E-mail:	contato@camarabarueri.sp.gov.br	
Homepage:	www.camarabarueri.sp.gov.br	

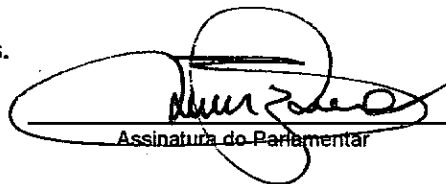
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	ANTONIO DONIZETI INÁCIO	
Nome Parlamentar:	PASTOR TONY	Partido: PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/2005	Fim: 31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):	08/05/1960	Sexo: M
Telefones:	(11) 4199-7900	FAX: (11) 4199-7954
E-mail:	contato@camarabarueri.sp.gov.br	
Homepage:	www.camarabarueri.sp.gov.br	
Cargo:	<input checked="" type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.

Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Endereço:	RUA DO PAÇO, 50	
Cidade:	BARUERI	UF: SP
CEP:	06401-090	
Telefones:	(11) 4199-7900	FAX: (11) 4199-7954
E-mail:	contato@camarabarueri.sp.gov.br	
Homepage:	www.camarabarueri.sp.gov.br	

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	
Nome Parlamentar:	ANTONIO GOMES	Partido: Sem
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/2005	Fim: 31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano):	20/03/1966	Sexo: M
Telefones:	(11) 4199-7900	FAX: (11) 4199-7954
E-mail:	contato@camarabarueri.sp.gov.br	
Homepage:	www.camarabarueri.sp.gov.br	
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input checked="" type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

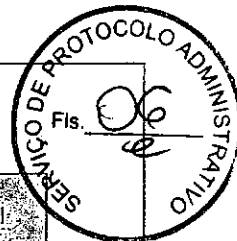
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar



Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI **UF:** SP **CEP:** 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SÉRGIO BAGANHA

Nome Parlamentar: SÉRGIO BAGANHA **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 08/01/1962 **Sexo:** M

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

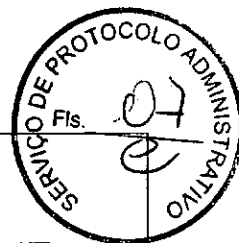
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.

Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI **UF:** SP **CEP:** 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI

Nome Parlamentar: GATTI **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 10/05/1965 **Sexo:** M

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

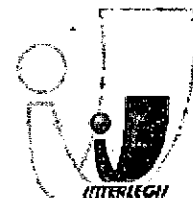
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

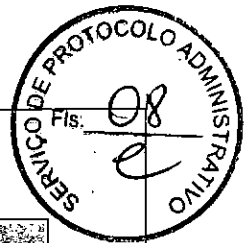
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.

Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI **UF:** SP **CEP:** 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO DOS REIS VILELA

Nome Parlamentar: CHICO VILELA **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 17/06/1953 **Sexo:** M

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

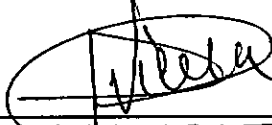
Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual Tesoureiro

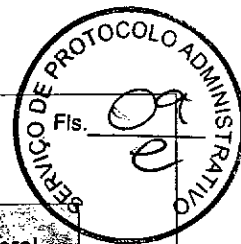
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.

Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI **UF:** SP **CEP:** 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO FURLAN FILHO

Nome Parlamentar: TONINHO FURLAN **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 03/03/1962 **Sexo:** M

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

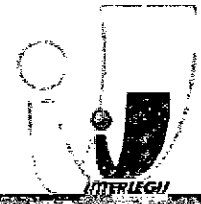
Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.
Local e data

Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI **UF:** SP **CEP:** 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JORGE FUJIHARA

Nome Parlamentar: DR. JORGE **Partido:** PRP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 11/06/1955 **Sexo:** M

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

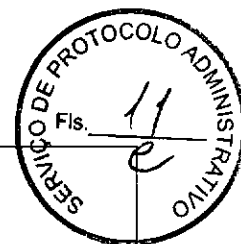
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.

Local e data

Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI UF: SP CEP: 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 FAX: (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ DE MELO

Nome Parlamentar: ZÉ DE MELO Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 13/04/1953 Sexo: M

Telefones: (11) 4199-7900 FAX: (11) 4199-7954

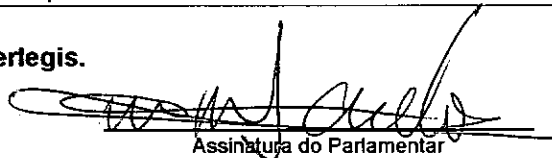
E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI **UF:** SP **CEP:** 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA

Nome Parlamentar: ZÉ BAIANO **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 10/10/1951 **Sexo:** M

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI **UF:** SP **CEP:** 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSUÉ PEREIRA SILVA

Nome Parlamentar: JÔ **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 06/02/1965 **Sexo:** M

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

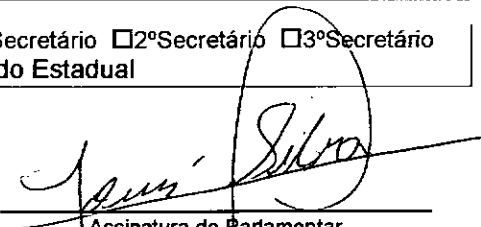
E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

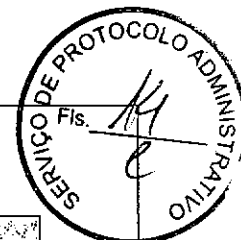
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI **UF:** SP **CEP:** 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LEORDINO MARTINS

Nome Parlamentar: GABA **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 14/06/1964 **Sexo:** M

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

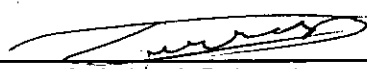
E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

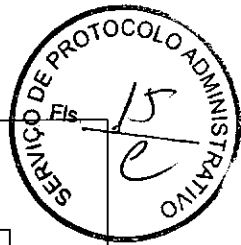
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI **UF:** SP **CEP:** 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUCIANO DE SOUZA MENEZES

Nome Parlamentar: LUCIANO MENEZES **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 23/02/1948 **Sexo:** M

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

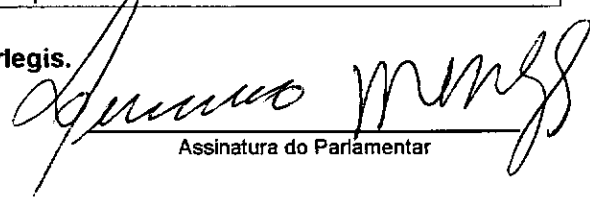
E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Endereço: RUA DO PAÇO, 50

Cidade: BARUERI **UF:** SP **CEP:** 06401-090

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: BIDU **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 08/09/1966 **Sexo:** M

Telefones: (11) 4199-7900 **FAX:** (11) 4199-7954

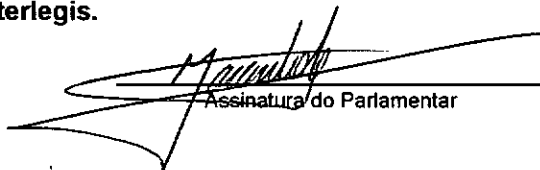
E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Homepage: www.camarabarueri.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Barueri, 03/10/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



AUTUADO COM 00016 FLS
e



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 17
Processo Nº 098915/05
Rubrica [assinatura]

1

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SP-35307/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, com sede na Rua do Paço, nº 50, Barueri-SP neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO DONIZETI INÁCIO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

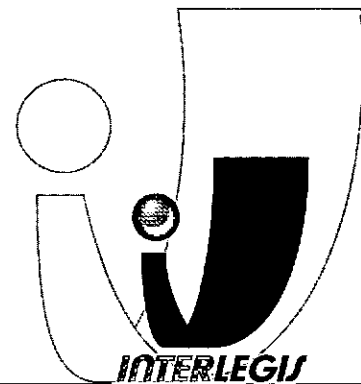
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Folha Nº	18
Processo Nº	18915/05
Rubrica	[assinatura]

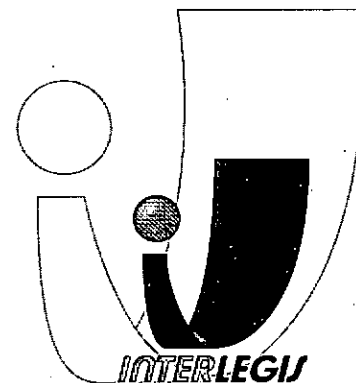
2

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	19
Processo Nº	18915/051
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

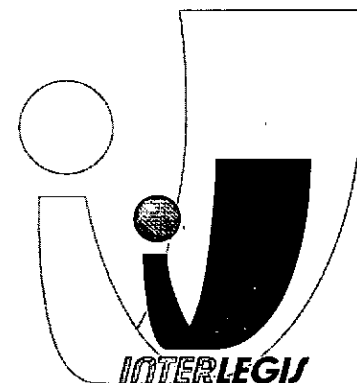
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

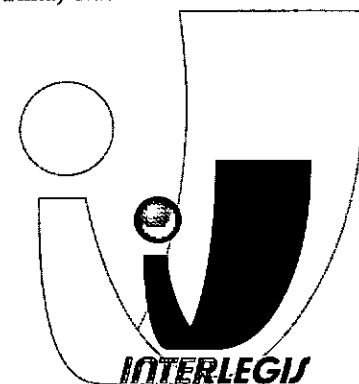
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	21
Processo Nº	13913/051
Rubrica	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

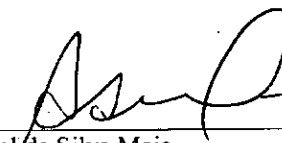
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 28 de Setembro de 2005.

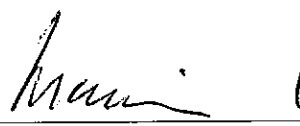


Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal



Vereador Antônio Donizeti Inácio
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

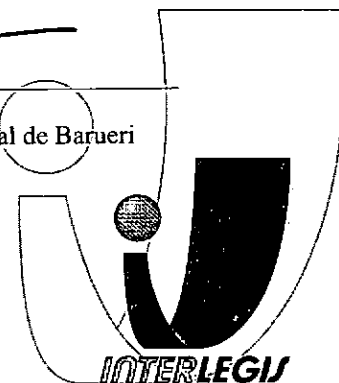
Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



REPRESENTANTE DA CÂMARA COSTA
Representante da Câmara Municipal de Barueri





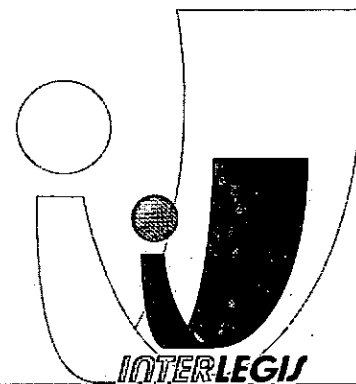
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 2A
Processo Nº 1895105-1
Rubrica 7

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	23
Processo Nº	18915105-4
Rubrica	[assinatura]

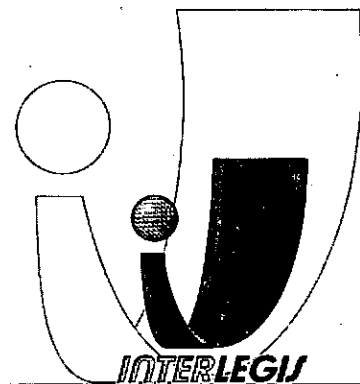
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 24
Processo Nº 189/5/05.1
Rubrica [assinatura]

Sigiloso
500'

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI - SP**

Informe abaixo os dados da sua Casa Legislativa:

Endereço: RUA DO PAÇO 50 - CENTRO - BARUERI - SP
CEP: 06401-070
Telefone: 4199-7963
CGC: 06.287.000/0001-30
Inscrição Estadual:

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Barueri:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
<u>RODRIGO DA COSTA COSTA</u>	<u>CHEFE DE DOCUMENTAÇÃO</u>	<u>4199-7963</u>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
<u>DANIEL MELLO DO CARMO</u>	<u>AUX. PARLAMENTAR</u>	<u>4199-7954</u>	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
<u>DONIZETE MATEOS C. OLIVEIRA</u>	<u>CHEFE DE COORD.</u>	<u>4199-7950</u>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

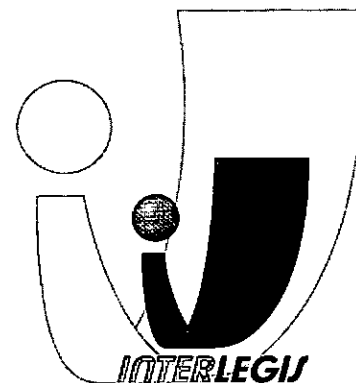
Dias da semana	Horários
<u>SEGUNDA A SEXTA - FEIRA</u>	<u>DAS 8 ÀS 17 HORAS</u>

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[assinatura]
Antonio Donizeti Inácio
Câmara Municipal de Barueri

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Folha Nº 25
Processo Nº 18915/05
Rubrica [assinatura]



108-2 87
108-2 88

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: São Paulo Município: Barueri

Responsável junto ao Programa Interlegis:
Reginaldo da Cruz Costa

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Openet Tecnologia Técnico: Moyses Alex Candido DDD/Tel Com: 11-9634-5518

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120a96gi82 Nº Tombamento: 005186
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: 00120a96ggw4 Nº Tombamento: 009318
Nº Série Monitor: _____
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
Nº Série Modem: E914157000575 Nº Tombamento: _____
Nº Série Router: BD3YLSB000102 Nº Tombamento: _____
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: 00120A96GIPT Nº Tombamento: 1339522

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Multo Bom Bom Regula Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

TUDO OK
CURSO DE TRÊS HORAS EFETUADO COM SUCESSO

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 07/04/2006

Ass.: [assinatura] Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável: REGINALDO DA CRUZ COSTA
Cargo do Responsável: CARTEIRISTA DOCUMENTÁRIO





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	18915/05-1
Rubrica	

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Barueri
Rua do Paço, nº 50 - Centro
Barueri - SP

Folha Nº	28
Processo Nº	189/5105-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[assinatura]
25/06/2008

Folha Nº	29
Processo Nº	18915105-1
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

NOM DU DESTINATAIRE

ENI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Barueri
 Rua do Paço, nº 50 - Centro
 Barueri - SP
 06401-090

CEF

PAÍS / PAYS

DEI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

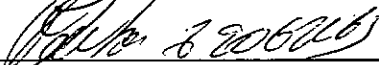
ASL

TIMBRO
STAMPCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

09/09/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ADEMAR GONCALVES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 9 5 0 5 3 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

05 SET 2008
SERV. GERAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

ENDERE O PARA

M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Bras lia - DF

CIDADE / LOCALIT 

UF

BRASIL

ENDERE O PARA DEVOLU O
RETOUR

